

PORTARIA Nº. 991/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº 2015/435135, de 02/10/2015. R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 206/2015, de 13/04/2015, publicada no D.O.E. nº. 32.867 de 15/04/2015, do servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº.5853052/6.

II - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1, como fiscal do Contrato nº 095/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Total Construtora Ltda EPP, cujo objeto é a reforma do Hospital Municipal Dr. Almir Gabriel, no município de Salvaterra/PA;

III- Esta Portaria tem efeito retroativo à 01/10/2015; Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 885941

PORTARIA Nº. 992/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº 2015/435135, de 02/10/2015.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 400/2015, de 29/05/2015, publicada no D.O.E. nº. 32.899 de 03/06/2015, do servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº.5853052/6.

II - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1, como fiscal do Contrato nº 014/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Visatec Construção Civil Ltda., cujo objeto é a reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ-CP 25/2012, em Belém/PA;

III- Esta Portaria tem efeito retroativo à 01/10/2015;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 885943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 191/13 - TP Nº 57/13 (ENTÃO SEOP)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.055.970/0001-36.

Objeto: Reforma dos Banheiros, Deck da Piscina e Estande de Tiros do IESP, no Município de Marituba, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º VI da Lei nº 8.666/93

Vigência: 12/10/2015 à 09/02/2016

Data da Assinatura: 09/10/2015

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 886176

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1006/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2015/437562

Servidor: ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

Matrícula: 57190739/1

Cargo/Função: Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

Período: 27 a 29/10/2015

Diárias: 2 e ½

Destino(s): Novo Repartimento/PA

Ordenador de Despesas: Noêmia de Sousa Jacob

*Republicado por haver incorreções no DOE 32.990 de 13/10/2015.

Protocolo 885905

PORTARIA Nº 1022/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2015/438998

Servidor: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO

Matrícula: 55589512/3

Cargo/Função: Coordenador

Objetivo: Visita técnica do certame licitatório dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Período: 19 a 23/10/2015

Diárias: 4 e ½

Destino(s): Rio Maria/PA e Ulianópolis/PA

Ordenador de Despesas: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 885907

PORTARIA Nº 1025/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2015/438998

Servidor: HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

Matrícula: 5550/1

Cargo/Função: Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

Período: 19 a 23/10/2015

Diárias: 4 e ½

Destino(s): Rio Maria/PA e Ulianópolis/PA

Ordenador de Despesas: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 886177

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2013.

Publicado no D.O.E nº 32986 de 05/10/2015

ERRATA

Onde se lê: Data de assinatura: 28/09/2015.

Leia-se: Data de assinatura: 25/09/2015.

Contratada: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA-EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 885960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2013.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Classificação do objeto: outros.

Justificativa: Reajuste do valor do Convênio 10/2013, em 8,84%, correspondendo R\$ 8.132,56 de acréscimo, passando de R\$ 91.996,98 para R\$ 100.129,54.

Contratada: Município de Anajás.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 885880

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Classificação do objeto: outros.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03(três) meses, a contar de 25/10/2015 encerrando-se em 24/01/2016.

Contratada: CS-CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 885882

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2015, encerrando-se em 03/12/2016.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 885884

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 14/2015.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Classificação do objeto: outros.

Justificativa: Rescisão do Contrato nº 14/2015, que tem como objeto a prestação de serviços Técnico Social de apoio comunitário a equipe técnica do TTS, previstas no projeto do PAC a serem executados pela COSANPA, na cidade de Marabá.

Contratada: MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 885889

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 32.926, Edição do dia 13.07.2015, Publicação: 851378.

Onde se lê: 48.823,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta

Leia-se: 42.823,50 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Protocolo 885906